

- Proc. PGE. 80 649/82 - MARIA AURORA CARDOSO DA SILVA, RG. 4 802 092 - Período de 6/8/77 a 4/8/82 (1 825 dias);

- Proc. PGE. 35 084/71 - MARISA DARDE SAMPAIO AMARAL, RG. 2 904 001 - Período de 20/1/66 a 18/8/71 (1 825 dias);

- Proc. PGE. 35 567/71 - JOÃO DAL BELO FILHO, R.G. 2 698 022 - Período de 6/4/66 a 4/4/71 (1 825 dias);

- Proc. PGE. 31 846/69 - GILBERTO ARABICANO, RG. 1 379 483 - Período de 20/10/59 a 23/4/60 e de 23/6/60 a 10/2/65 (1 825 dias);

- Proc. PGE. 35 613/71 - YLVES JOSÉ DE MIRANDA GUIMARÃES, RG. 374 669 - Período de 30/8/41 a 28/8/46 (1 825 dias);

- Proc. PGE. 41 446/73 - PEDRO FAUSTO PECADO DE AZEVEDO, RG. 506 451 - Período de 28/5/53 a 26/5/58 (1 825 dias);

- Proc. PGE. 33 744/70 - CLAUDIO BUENO COSTA, R.G. 1 552 351 - Período de 23/5/65 a 21/5/70 (1 825 dias);

- Proc. PGE. 80 667/82 - ROSOLÉA MIRANDA FOLGOSI, R.G. ... 742 115 - Período de 11/8/77 a 20/12/81 (1593 dias);

- Proc. PGE. 31 825/77 - ORLANDO DE SOUZA PEREIRA JUNIOR, RG. 1 180 065 - Período de 27/5/60 a 25/5/65 (1 825 dias);

- Proc. PGE. 80 897/83 - MARIA LUCI BUFF MIGLIORI, R.G. - 3 978 436 - Período de 4/8/70 a 2/8/75 (1 825 dias);

- Proc. PGE. 31 774/69 - MARIA APARECIDA COIMBRA CESAR, RG. 1 135 781 - Período de 5/12/54 a 3/12/59 (1 825 dias);

- Proc. PGE. 63 244/79 - MARIA DA GRAÇA ANTUNES SALLES - CABIANCA, RG. 4 534 022 - Período de 20/7/73 a 20/7/75 e de 11/11/75 a 8/11/78 (1 825 dias);

- Proc. PGE. 80 645/82 - NURIMAR FERREIRA CHIAREGATO, R.G. 4 118 594 - Período de 18/9/73 a 31/10/74 e de 9/8/78 a 24/6/82 (1 825 dias);

- Proc. PGE. 33 745/70 - CLÉONICE GRANDI MASSOLA, RG. ... 1 992 217 - Período de 16/3 a 10/6/70 (87 dias);

- Proc. PGE. 35 077/71 - JOSÉ ALVES DOS SANTOS FILHO, RG. 2 470 898 - Período de 5/11/64 a 9/3/66; 11/5/66 a 10/6/68 e de 1/3/70 a 3/2/71 (1 593 dias);

- Proc. PGE. 33 976/70 - NELSON DE MORAES, RG. 1 975 310 - Período de 30/7/62 a 21/8/62; 18/5/65 a 20/5/65 e de 30/7/60 a 29/7/62 (756 dias);

- Proc. PGE. 37 076/71 - RUBENS PAES, RG. 1 595 746 - Período de 9/5/63 a 21/11/65 e de 14/5/69 a 27/10/71 ... (1 825 dias);

RETIFICAÇÃO

Do Despacho do Diretor publicado no D.O. de 24/2/83:-

- LUIZ CARLOS MENDES BARCELLOS, RG. 1 201 335, onde se lê:- "período de 28/5/51 a 30/11/51 (187 dias)", leia-se:- "períodos de 28/5/51 a 30/11/51 e de 10/2/57 a 19/7/58 (712 dias)";

- JOSÉ REYNALDO CARNEIRO LYRA, RG. 1 433 388, onde se lê:- "período de 30/5/61 a 30/8/62 (1 825 dias)", leia-se:- "períodos de 1/8/57 a 28/4/62 e de 30/5/61 a 30/8/62 (1 825 dias)".

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

CASA DE DETENÇÃO - "PROF. FLAMÍLIO PÁVERO"

Portarias do Diretor Geral de 01 e 21/02/1.983:

CONVOCAÇÃO, para prestação de serviço em Jornada Completa de Trabalho, de que tratam os artigos 70-I e 71 da LC nº 180/78, de conformidade com o disposto nos artigos 75-2º das Disposições Transitórias da mesma Lei Complementar, os Senhores JOÃO ORTEGA, R.G. nº 1.156.153, Cirurgião Dentista, Caráter Temporário, Padrão 11-A, da Escala de Vencimentos 7, Tabela II, MARIO MUSTARD, Registro Geral nº 1.449.609, Médico, Efetivo, Padrão 10-C, Escala de Vencimentos 7, Tabela II da LC nº 247/81, ficando obrigados a prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, passando a fazer jus aos vencimentos da tabela I, anexo I, a que se refere o artigo 64, do mencionado diploma legal, alterados pelas Leis Complementares nºs. 229/80 e 247/81.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: DURED FAUAZ

Gabinete do Secretário

Resoluções de 24.02.83

RESOLUÇÃO, nos termos da alínea "c", do inciso II, do artigo 19, do Decreto nº20.526/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº10.168/68, a CAMARINHA RUGA RUGO, RG. nº515.098, Inspetor de Alunos, padrão 13-B, do SQC-III, da Central de Triagem e Encaminhamento da Coordenadoria de Apoio Social, designada para exercer a função de serv. público de Chefia da Seção de Lavanderia e Rouparia do Serv. de Atendimento Geral da Central de Triagem e Encaminhamento da Coordenadoria de Apoio Social de que trata o Decreto nº14.825/80, uma gratificação "pro-labore", correspondente a diferença do padrão de seu cargo e a função de Chefe de Seção (Lavanderia e Rouparia), referência 3, da escala de vencimentos 2, Tabela I, de que trata a LC. nº 247/81.

nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 19, do Decreto nº20.526/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº10.168/68, a FLORENCIA CARVALHO, RG. nº935.110, Assistente Social, padrão 11-B, do SQC-III, da Divisão Regional de Promoção Social de São José do Rio Preto, da Coordenadoria de Apoio Social designada para exercer a função de serv. público de Supervisor da Equipe de Assistência Técnica de São José do Rio Preto, da Divisão Regional de Promoção Social de São José do Rio Preto, da Coordenadoria de Apoio Social, de que trata o Decreto nº14.825/80, uma gratificação "pro-labore", correspondente a diferença do padrão de seu cargo e a função de Supervisor de Equipe de Assistência Técnica (Nível II), referência 3, da escala de vencimentos 2, Tabela I, de que trata a LC. nº 247/81.

nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 19, do Decreto nº20.526/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº10.168/68, a LUIZ RUI DE LIMA, RG. nº515.098, Inspetor de Alunos, padrão 13-B, do SQC-III, da Central de Triagem e Encaminhamento da Coordenadoria de Apoio Social, designada para exercer a função de serv. público de Chefia da Seção de Lavanderia e Rouparia do Serv. de Atendimento Geral da Central de Triagem e Encaminhamento da Coordenadoria de Apoio Social, de que trata o Decreto nº14.825/80, uma gratificação "pro-labore", correspondente a diferença do padrão de seu cargo e a função de Chefe de Seção (Lavanderia e Rouparia), referência 3, da escala de vencimentos 2, Tabela I, de que trata a LC. nº 247/81.

nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 19, do Decreto nº20.526/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº10.168/68, a ROSOLÉA MIRANDA FOLGOSI, RG. nº515.098, Inspetor de Alunos, padrão 13-B, do SQC-III, da Central de Triagem e Encaminhamento da Coordenadoria de Apoio Social, designada para exercer a função de serv. público de Supervisor da Equipe de Assistência Técnica de São José do Rio Preto, da Divisão Regional de Promoção Social de São José do Rio Preto, da Coordenadoria de Apoio Social, de que trata o Decreto nº14.825/80, uma gratificação "pro-labore", correspondente a diferença do padrão de seu cargo e a função de Supervisor de Equipe de Assistência Técnica (Nível II), referência 3, da escala de vencimentos 2, Tabela I, de que trata a LC. nº 247/81.

nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 19, do Decreto nº20.526/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº10.168/68, a ROSOLÉA MIRANDA FOLGOSI, RG. nº515.098, Inspetor de Alunos, padrão 13-B, do SQC-III, da Central de Triagem e Encaminhamento da Coordenadoria de Apoio Social, designada para exercer a função de serv. público de Supervisor da Equipe de Assistência Técnica de São José do Rio Preto, da Divisão Regional de Promoção Social de São José do Rio Preto, da Coordenadoria de Apoio Social, de que trata o Decreto nº14.825/80, uma gratificação "pro-labore", correspondente a diferença do padrão de seu cargo e a função de Supervisor de Equipe de Assistência Técnica (Nível II), referência 3, da escala de vencimentos 2, Tabela I, de que trata a LC. nº 247/81.

nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 19, do Decreto nº20.526/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº10.168/68, a ROSOLÉA MIRANDA FOLGOSI, RG. nº515.098, Inspetor de Alunos, padrão 13-B, do SQC-III, da Central de Triagem e Encaminhamento da Coordenadoria de Apoio Social, designada para exercer a função de serv. público de Supervisor da Equipe de Assistência Técnica de São José do Rio Preto, da Divisão Regional de Promoção Social de São José do Rio Preto, da Coordenadoria de Apoio Social, de que trata o Decreto nº14.825/80, uma gratificação "pro-labore", correspondente a diferença do padrão de seu cargo e a função de Supervisor de Equipe de Assistência Técnica (Nível II), referência 3, da escala de vencimentos 2, Tabela I, de que trata a LC. nº 247/81.

cial, de que trata o Decreto nº14.825/80, uma gratificação "pro-labore", correspondente a diferença do padrão de seu cargo e a função de Diretor (Serv. Nível II), referência 03, da escala de vencimentos 2, Tabela I, de que trata a LC. nº247/81.

nos termos do artigo 19, do Decreto nº20.525/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº10.168/68, a ROSOLÉA MIRANDA FOLGOSI, RG. nº515.098, Inspetor de Alunos, padrão 13-B, do SQC-III, da Central de Triagem e Encaminhamento da Coordenadoria de Apoio Social, designada para exercer a função de serv. público de Encarregado do Setor de Zootecnia V da Seção de Zootecnia do Serv. de Atividades Agropecuárias do Núcleo Pioneiro Sócio-Terápico "Arquiteto Jamário José Exemplari", da Coordenadoria de Apoio Social, de que trata o Decreto nº14.825/80, uma gratificação "pro-labore", correspondente a diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e a função de Encarregado do Setor (Zootecnia), referência 3, da escala de vencimentos 2, Tabela I, de que trata a LC. nº247/81.

nos termos da alínea "e", do inciso II, do artigo 19, do Decreto nº20.526/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº10.168/68, a ROSOLÉA MIRANDA FOLGOSI, RG. nº515.098, Inspetor de Alunos, padrão 13-B, do SQC-III, da Central de Triagem e Encaminhamento da Coordenadoria de Apoio Social, designada para exercer a função de serv. público de Encarregado do Setor de Zootecnia V da Seção de Zootecnia do Serv. de Atividades Agropecuárias do Núcleo Pioneiro Sócio-Terápico "Arquiteto Jamário José Exemplari", da Coordenadoria de Apoio Social, de que trata o Decreto nº14.825/80, uma gratificação "pro-labore", correspondente a diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e a função de Encarregado do Setor (Zootecnia), referência 3, da escala de vencimentos 2, Tabela I, de que trata a LC. nº247/81.

nos termos da alínea "f", do inciso I, do artigo 19, do Decreto nº20.526/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº10.168/68, a ROSOLÉA MIRANDA FOLGOSI, RG. nº515.098, Inspetor de Alunos, padrão 13-B, do SQC-III, da Central de Triagem e Encaminhamento da Coordenadoria de Apoio Social, designada para exercer a função de serv. público de Encarregado do Setor de Zootecnia V da Seção de Zootecnia do Serv. de Atividades Agropecuárias do Núcleo Pioneiro Sócio-Terápico "Arquiteto Jamário José Exemplari", da Coordenadoria de Apoio Social, de que trata o Decreto nº14.825/80, uma gratificação "pro-labore", correspondente a diferença entre o valor do padrão de seu cargo e a função de Encarregado do Setor (Zootecnia), referência 3, da escala de vencimentos 2, Tabela I, de que trata a LC. nº247/81.

nos termos da alínea "h", do inciso II, do artigo 19, do Decreto nº20.526/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº10.168/68, a ROSOLÉA MIRANDA FOLGOSI, RG. nº515.098, Inspetor de Alunos, padrão 13-B, do SQC-III, da Central de Triagem e Encaminhamento da Coordenadoria de Apoio Social, designada para exercer a função de serv. público de Encarregado do Setor de Zootecnia V da Seção de Zootecnia do Serv. de Atividades Agropecuárias do Núcleo Pioneiro Sócio-Terápico "Arquiteto Jamário José Exemplari", da Coordenadoria de Apoio Social, de que trata o Decreto nº14.825/80, uma gratificação "pro-labore", correspondente a diferença entre o valor do padrão de seu cargo e a função de Encarregado do Setor (Zootecnia), referência 3, da escala de vencimentos 2, Tabela I, de que trata a LC. nº 247/81.

nos termos da alínea "d", do inciso I, do artigo 19, do Decreto nº20.526/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº10.168/68, a ROSOLÉA MIRANDA FOLGOSI, RG. nº515.098, Inspetor de Alunos, padrão 13-B, do SQC-III, da Central de Triagem e Encaminhamento da Coordenadoria de Apoio Social, designada para exercer a função de serv. público de Encarregado do Setor de Zootecnia V da Seção de Zootecnia do Serv. de Atividades Agropecuárias do Núcleo Pioneiro Sócio-Terápico "Arquiteto Jamário José Exemplari", da Coordenadoria de Apoio Social, de que trata o Decreto nº14.825/80, uma gratificação "pro-labore", correspondente a diferença entre o valor do padrão de seu cargo e a função de Encarregado do Setor (Zootecnia), referência 3, da escala de vencimentos 2, Tabela I, de que trata a LC. nº 247/81.

DESIGNANDO, ADALTA MARIA SANTOS, RG. nº3.233.375, Assistente Social padrão 9-A, do SQF-II, para exercer a função de serv. público de Supervisor da Equipe de Apoio Social, de Taubaté, da Divisão Regional de Promoção Social do Vale do Paraíba da Coordenadoria de Apoio Social, prevista na alínea "b", do inciso II, do artigo 19, do Decreto nº14.825/80, fazendo jus conforme o inciso II, do artigo 19, do Decreto nº20.515/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº10.168/68, a gratificação "pro-labore", correspondente a diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e a função de Supervisor de Equipe de Apoio Social, referência 9, da escala de vencimentos 3, Tabela I, da LC. nº247/81, que já vinha exercendo em substituição desde 04.12.81.

CONVOCAÇÃO, FLORENCIA CARVALHO, RG. nº1.976.645, Psicóloga, padrão 11-C, do SQC-III, classificada no Gabinete do Secretário, para prestar serviços em Jornada Completa de Trabalho, de acordo com o artigo 70, inciso I, e artigo 71, da LC. nº180/78, mediante a prestação de 40 horas semanais de trabalho e sujeito a normas e restrições estabelecidas pela referida Lei.

CONVOCAÇÃO, FLORENCIA CARVALHO, RG. nº1.976.645, Psicóloga, padrão 11-C, do SQC-III, classificada no Gabinete do Secretário, para prestar serviços em Jornada Completa de Trabalho, de acordo com o artigo 70, inciso I, e artigo 71, da LC. nº180/78, mediante a prestação de 40 horas semanais de trabalho e sujeito a normas e restrições estabelecidas pela referida Lei.

CONVOCAÇÃO, FLORENCIA CARVALHO, RG. nº1.976.645, Psicóloga, padrão 11-C, do SQC-III, classificada no Gabinete do Secretário, para prestar serviços em Jornada Completa de Trabalho, de acordo com o artigo 70, inciso I, e artigo 71, da LC. nº180/78, mediante a prestação de 40 horas semanais de trabalho e sujeito a normas e restrições estabelecidas pela referida Lei.

CONVOCAÇÃO, FLORENCIA CARVALHO, RG. nº1.976.645, Psicóloga, padrão 11-C, do SQC-III, classificada no Gabinete do Secretário, para prestar serviços em Jornada Completa de Trabalho, de acordo com o artigo 70, inciso I, e artigo 71, da LC. nº180/78, mediante a prestação de 40 horas semanais de trabalho e sujeito a normas e restrições estabelecidas pela referida Lei.

CONVOCAÇÃO, FLORENCIA CARVALHO, RG. nº1.976.645, Psicóloga, padrão 11-C, do SQC-III, classificada no Gabinete do Secretário, para prestar serviços em Jornada Completa de Trabalho, de acordo com o artigo 70, inciso I, e artigo 71, da LC. nº180/78, mediante a prestação de 40 horas semanais de trabalho e sujeito a normas e restrições estabelecidas pela referida Lei.

CONVOCAÇÃO, FLORENCIA CARVALHO, RG. nº1.976.645, Psicóloga, padrão 11-C, do SQC-III, classificada no Gabinete do Secretário, para prestar serviços em Jornada Completa de Trabalho, de acordo com o artigo 70, inciso I, e artigo 71, da LC. nº180/78, mediante a prestação de 40 horas semanais de trabalho e sujeito a normas e restrições estabelecidas pela referida Lei.

CONVOCAÇÃO, FLORENCIA CARVALHO, RG. nº1.976.645, Psicóloga, padrão 11-C, do SQC-III, classificada no Gabinete do Secretário, para prestar serviços em Jornada Completa de Trabalho, de acordo com o artigo 70, inciso I, e artigo 71, da LC. nº180/78, mediante a prestação de 40 horas semanais de trabalho e sujeito a normas e restrições estabelecidas pela referida Lei.

CONVOCAÇÃO, FLORENCIA CARVALHO, RG. nº1.976.645, Psicóloga, padrão 11-C, do SQC-III, classificada no Gabinete do Secretário, para prestar serviços em Jornada Completa de Trabalho, de acordo com o artigo 70, inciso I, e artigo 71, da LC. nº180/78, mediante a prestação de 40 horas semanais de trabalho e sujeito a normas e restrições estabelecidas pela referida Lei.

CONVOCAÇÃO, FLORENCIA CARVALHO, RG. nº1.976.645, Psicóloga, padrão 11-C, do SQC-III, classificada no Gabinete do Secretário, para prestar serviços em Jornada Completa de Trabalho, de acordo com o artigo 70, inciso I, e artigo 71, da LC. nº180/78, mediante a prestação de 40 horas semanais de trabalho e sujeito a normas e restrições estabelecidas pela referida Lei.

CONVOCAÇÃO, FLORENCIA CARVALHO, RG. nº1.976.645, Psicóloga, padrão 11-C, do SQC-III, classificada no Gabinete do Secretário, para prestar serviços em Jornada Completa de Trabalho, de acordo com o artigo 70, inciso I, e artigo 71, da LC. nº180/78, mediante a prestação de 40 horas semanais de trabalho e sujeito a normas e restrições estabelecidas pela referida Lei.

CONVOCAÇÃO, FLORENCIA CARVALHO, RG. nº1.976.645, Psicóloga, padrão 11-C, do SQC-III, classificada no Gabinete do Secretário, para prestar serviços em Jornada Completa de Trabalho, de acordo com o artigo 70, inciso I, e artigo 71, da LC. nº180/78, mediante a prestação de 40 horas semanais de trabalho e sujeito a normas e restrições estabelecidas pela referida Lei.

CONVOCAÇÃO, FLORENCIA CARVALHO, RG. nº1.976.645, Psicóloga, padrão 11-C, do SQC-III, classificada no Gabinete do Secretário, para prestar serviços em Jornada Completa de Trabalho, de acordo com o artigo 70, inciso I, e artigo 71, da LC. nº180/78, mediante a prestação de 40 horas semanais de trabalho e sujeito a normas e restrições estabelecidas pela referida Lei.

Retificação do D.O. de 10.02.83

No comunicado a que se refere o artigo 513, do RGS, em nome de MARIA ADILIA FIMMTEL TAVARES, RG. nº907.898, Escriturário, padrão nº 12-D, do Gabinete do Secretário, leia-se como segue e não como / constou.... a contar de 09.02.83..

Coordenadoria de Ação Regional

PONTARIA DO COORDENADOR SUBSTITUTO DA CAR, DE 18/02/83

DESIGNANDO:

NADIR TORQUATO, RG. 3.109.555, para responder pelo expediente da Equipe de Assistência Técnica da Divisão Regional de Promoção Social de Campinas da CAR, durante o impedimento por motivo de férias regulamentares de Norma Aparecida Damasceno, RG. 2.173.531, no período de 25/1 a 8/2/83.

ANA MARIA PRADO BARREIRO RODRIGUES, RG. 3.408.838, para responder pelo expediente da Diretoria do Serviço de Administração da Divisão Regional de Promoção Social de Campinas da CAR, durante o impedimento por motivo de férias regulamentares de Tada Mello Moreira da Silva, RG. 2.534.158, no período de 17/2 a 1/3/83.

PORTARIA DO COORDENADOR SUBST? DA CAR, DE 24/02/83

CLASSIFICANDO, MARCIA MARIA ROSSI GOMES, RG 7.571.488, Assistente Social, padrão 5-A, na Divisão Regional de Promoção Social de Ribeirão Preto da CAR.

PORTARIA DA DIRETORIA DO SA DA DRPS-4 DE 21-2-83

EXONERANDO, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, item 1 da LC 180/78 a pedido a pt de 1-2-83, CESAR AUGUSTO HAZZONI NEGRÃO, RG. 8.909.646, Servente padrão 2-4-1-I do SQC-III.

EXONERANDO, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos do item 2, parágrafo 1º, inciso I, art. 58 da LC 180/78 a pt de 16-2-83, HUSNA RIBEIRO, RG. 6.114.447, Servente padrão 2-4-1-I, a pt de 20-2-83, LIDIONE PIASSA RODRIGUES-RG 11.490.687, Servente padrão 2-4-1-I e ANTONIO CARLOS NEZARI-RG 7.963.946-Servente padrão 2-4-1-I ambos do SQC-III

ALTERAÇÃO - ARTIGO 80 DO RGS

13-CAR/SEÇÃO DE REGISTRO - Assistente Social Chefe - MARLENE DE ABREU NOCHA, RG 929.096, 11-A-3-I, SQC-II, QSEPS - 10) DE MAYA ESPESOTO BITTAR, RG. 8.763.068, Assistente Social, 5-A-3-I, SQF-II, QSEPS. Dec. 14.825/80. Vigência a pt de 18/1/83.

APOSTILA DA DIRETORIA TÉCNICA SUBSTITUTA DA DRPS-6 DE 18.02.83

APOSTILA, nos termos do art. 196 da LC. 180/78, a gratificação "Pro-labore" de Diretor (Serviço Nível I) atribuída ao Sr. BENITO RAFFA FREEMAN, R.O. 2.812.462, de acordo com a Resolução SEPS de 28.01.83, publicada no D.O. de 29.01.83, corresponde, a partir de 19.12.80 a 28.02.81, a importância equivalente a diferença do cargo de Inspetor de Alunos, padrão 20-C, Tabela I e a função de Diretor (Serviço Nível I) padrão 53-C, Tabela I do Anexo I a que se refere o art. 64 da LC. 180/78; a partir de 01.03.81 a 30.09.82 a diferença entre o padrão 11-C da Escala de Vencimentos 1, Tabela I e o padrão 5-C da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, instituído pelo § 1º do art. 1º da LC. 247/81 a partir de 01.10.82, nos termos, do art. 91, 92 e 97 da LC. 180/78 a importância equivalente a diferença entre o padrão 12-C da Escala de Vencimentos 1, Tabela I e o padrão 6-C da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, instituído pelo § 1º do art. 1º da LC. 247/81.

APOSTILA DO DIRETOR DO S.A. DA DRPS-6 DE 18.02.83.

APOSTILANDO, nos termos do artigo 196 da LC. 180/78, a gratificação "Pro-labore" aos interessados abaixo mencionados de acordo com a Resolução SEPS de 28.01.83, publicada no D.O. de 29.01.83; EDISON DE MONTES MARTINS JUNIOR, R.O. 9.873.767, a gratificação "Pro-labore" de Chefe de Seção (Adm. Geral) corresponde, a partir de 02.12.81 a importância equivalente a diferença da função atividade de Escriturário, padrão 10-A da Escala de Vencimentos 1, Tabela I e a função de Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão 13-A da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da LC. 247/81.

PEDRO DE SOUZA, R.G. 1.291.228, a gratificação "Pro-labore" de Encarregado do Setor (Adm. Geral), corresponde, a partir de 2.12.81 a 30.09.82 a importância equivalente a diferença do Cargo de Motorista, padrão 12-D da Escala de Vencimentos 1, Tabela I e a função, de Encarregado do Setor (Adm. Geral), padrão 9-D da Escala de Vencimentos 2, Tabela I a que se refere os art. 1º, 2º e 3º das D.T. da LC. 247/81; a partir de 01.10.82, de acordo com os art. 91, 92 e 97 da LC. 180/81, a importância equivalente a diferença do cargo de Motorista, padrão 13-D da Escala de Vencimentos 1, Tabela I e a função de Encarregado do Setor (Adm. Geral), padrão 10-D da Escala de Vencimentos 2, Tabela I a que se refere os art. 1º, 2º e 3º das D.T. da LC. 247/81.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTAVIO GONZAGA JUNIOR

DECRETOS DE 24-2-83

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da LC. 180-78, a partir das datas abaixo mencionadas, dos cargos de Investigador de Polícia Chefe II, que ocupam em comissão:

FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO CORREIO, RG 764.741, a partir de 6-11-76;

SILVINO DE SOUZA, RG 1.002.695, a partir de 8-2-77;

FRANCISCO TAVARES, RG 394.831, a partir de 27-12-78;

JOSÉ CARVALHO, RG 927.506, a partir de 18-4-79.

CONVOCAÇÃO,

nos termos do art. 20, I, da LC. 180-78, LAEDIR ANTONIO CARVALHO, RG 2.830.151, Escrivão de Polícia II, padrão 13-D, para exercer, em comissão e no regime especial de trabalho policial, o cargo de Escrivão de Polícia Chefe I, padrão 7-D, da E.V.2, T-I, a que se refere a LC. 247-81, do SQC-I-QSEP, criado pela LC.84-73.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO DE 11-02-83

ARBITRANDO, nos termos do artigo 19, do Decreto nº1.976.645, a partir de 18-11-82, a DIGNIDADE TOME MARTINS, RG. 2.132.449, Investigador de Polícia I, padrão 8-B-2-I, do SQC III, do QSEP, lotado na DCP, classificado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, a gratificação mensal correspondente a 5% sobre o valor do padrão 1-A-3-I, pelo exercício da função de Auxiliar.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DO DIRETOR DE 24-02-83

DECLARANDO que VERA MARIA COSTA, RG. 891.722, em virtude de nível contábil superior, passou a exercer VERA MARIA COSTA DE SOUZA CAMARGO.

que o cargo de MARIA JOSÉ FERNANDES, RG. 870-497, oficial de Administração, fica enquadrado, em virtude de adicional, no padrão 11-B-1-I, a partir de 1-1-81.

que o cargo de IVANIR FERNANDES, RG. 870-497, Escriturário, fica enquadrado, em virtude de adicional, no padrão 11-B-1-I, a partir de 1-1-81.

que o cargo de ALVARO TAVARES GILVA, RG. 1.191.111, Escriturário, fica enquadrado, em virtude de adicional, no padrão 11-B-1-I, a partir de 21-12-82.